



EDITAL Nº 36/2025

PRORROGA A VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

Gilberto Tegner, Prefeito Municipal de Canela - em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 16180/2025, prorroga a validade de concurso público por mais 2 anos, conforme quadro abaixo, de acordo com o previsto no artigo 11, da Lei Complementar Municipal nº 25/2012 e no inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, bem como o previsto no artigo 52 do Decreto Municipal nº 6.577/2012 e subitem 9.2 do Edital nº 30/2023.

Edital de	Edital de	Prazo inicial	Novo	Cargos
Abertura	Homologação	de validade	vencimento	
30/2023	42/2023	03/11/2023 a 02/11/2025	02/11/2027	Agente Administrativo, Recepcionista, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho.

I – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

Gilberto Tegner

Prefeito Municipal - em exercício

Revisado

Registre-se e publique-se:

Procuradoria-Geral do Município

Luiz Fernando C. Silveira Procurador Adjunto

OAB/RS 60.407

Prefeitura Municipal de Canela

Ismael Viezze

Secretário Municipal de Gestão Pública